

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

LICITAÇÃO 44/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 15/2025

PROVA DE CONCEITO

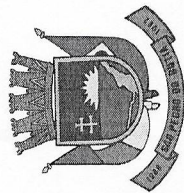
ITEM 11 - APP (APLICATIVO MOBILE DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO)

Para evitar subjetividade na avaliação, a metodologia utilizada será de afirmação/negação (sim/não). Ou seja, será observado se o item avaliado faz ou não a tarefa/rotina determinada ou se o sistema possui a funcionalidade descrita no item apreciado tendo-se como resposta as questões apenas duas alternativas: sim (atende) e não (não atende).

Um item “parcialmente” atendido será computado como atendido para fins de cômputo geral, mas deverá ser objeto de correção e/ou implementação, cujo prazo máximo para atendimento será concomitante ao prazo de implantação (120 dias corridos). O não atendimento no prazo, após a contratação, implicará na aplicação das sanções previstas no edital por inadimplemento ou atraso no cumprimento das obrigações contratuais.

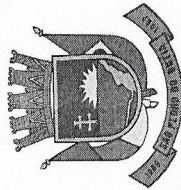
No campo “Observações”, devem ser anotadas as informações sobre o item atendido parcialmente, para fins de acompanhamento posterior da correção e/ou implementação e registro no Parecer da Comissão.

ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE PARCIALMENTE	OBSERVAÇÕES
	APP (APLICATIVO MOBILE DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO)				
1	1. Permitir o cadastro do cidadão	✓			
2	2. Permitir o download nas lojas de aplicativos Apple Store e Google Play	✓			
3	3. Permitir a confirmação do cadastro via e-mail e SMS	✓			
4	4. Permitir o acesso aos serviços mediante informação do CPF e senha	✓			
5	5. Permitir a alteração de dados do cidadão	✓			
6	6. Permitir a opção do recebimento de avisos da Entidade por e-mail, SMS ou ambos	✓			
7	7. Exibir as informações sobre o município como: nome, endereço, telefone e e-mail	✓			



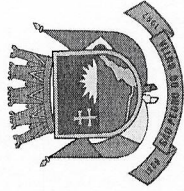
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

8	8.	Permitir a exclusão definitiva da conta	✓				
9	9.	Permitir a leitura de dados a partir de um QR Code	✓				
10	10.	Permitir a consulta de dados dos imóveis onde o contribuinte seja, proprietário ou coproprietário, bem como a existência de débitos ajuizados ou pendentes (quando houver)	✓				
11	11.	Permitir a exibição das construções (unidades) do imóvel	✓				
12	12.	Permitir a consulta financeira dos imóveis	✓				
13	13.	Listar os pagamentos, isenções e cancelamentos efetuados	✓				
14	14.	Listar as parcelas de cada lançamento e a situação de cada uma	✓				
15	15.	Permitir a emissão de boleto bancário por dívida agrupada ou por parcela	✓				
16	16.	Permitir o envio do link do boleto por e-mail	✓				
17	17.	Permitir o envio do link do boleto por SMS	✓				
18	18.	Permitir a emissão da certidão negativa	✓				
19	19.	Permitir a emissão da certidão positiva	✓				
20	20.	Permitir a emissão da certidão positiva com efeito de negativa	✓				
21	21.	Permitir a consulta de dados das empresas onde o contribuinte seja proprietário ou sócio, bem como a existência de débitos ajuizados ou pendentes (quando houver)	✓				
22	22.	Permitir a exibição do quadro societário das empresas	✓				
23	23.	Listar os dados de entrada na sociedade e percentual societário	✓				
24	24.	Permitir a consulta financeira das empresas	✓				
25	25.	Listar os pagamentos, isenções e cancelamentos efetuados	✓	✗			
26	26.	Listar as parcelas de cada lançamento, bem como a situação de cada uma	✓				
27	27.	Permitir a emissão de boleto bancário por dívida agrupada ou por parcela	✓				
28	28.	Permitir o envio do link do boleto por e-mail	✓				
29	29.	Permitir o envio do link do boleto por SMS	✓				
30	30.	Permitir a emissão da certidão negativa	✓				
31	31.	Permitir a emissão da certidão positiva	✓				
32	32.	Permitir a emissão da certidão positiva com efeito de negativa	✓				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

33	33.	Exibir um totalizador dos valores empenhados, liquidados, pagos e anulados para empresas cujo CPF informado na identificação do cidadão estiver vinculado no quadro societário	✓				
34	34.	Permitir a visualização de todos os empenhos do exercício contendo: número, data de emissão, descrição, valor empenhado, valor liquidado, valor anulado e valor pago	✓				A VISUALIZAÇÃO SE FAZ POR B.I. OU FORAM DA TRANSPARÊNCIA
35	35.	Permitir a consulta dos dados das notas fiscais e/ou outros documentos vinculados aos empenhos	✓				
36	36.	Exibir as informações de data de vencimento, série, número e valor das notas fiscais e/ou outros documentos	✓				
37	37.	Exibir as fontes pagadoras do município	✓				
38	38.	Exibir todos os contratos ativos, ou não, do servidor	✓				
39	39.	Exibir informações resumidas do contrato do colaborador como: número, data de admissão, data de rescisão, lotação e cargo	✓				
40	40.	Permitir a consulta do resumo da folha de pagamento	✓				
41	41.	Exibir as informações de todas as verbas pagas em folha, bem como totalizadores e saldo líquido	✓				
42	42.	Permitir a visualização da margem consignável do servidor	✓				
43	43.	Listar extrato de férias do servidor por contrato	✓				
44	44.	Permitir a visualização de férias pendentes e períodos aquisitivos	✓				
45	45.	Exibir as informações de dias concedidos e de abono por período	✓				
46	46.	Permitir a consulta e votação de enquetes disponíveis de acordo com a categoria	✓				
47	47.	Exibir as últimas participações nas enquetes em que a votação foi efetuada	✓				
	48.	Possuir painel estatístico com informações sobre o uso do aplicativo que permita ao Gestor acompanhar:	✓				
48	a.	Número de guias emitidas;	✓				
	b.	Número de certidões emitidas;	✓				
	c.	Número de SMS enviados;	✓				
	d.	Número de protocolos gerados por assunto;	✓				
	e.	Total de usuários cadastrados	✓				
49	49.	Permitir a exibição de mensagens customizadas pela Entidade	✓				



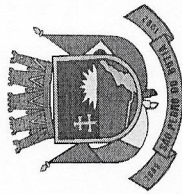
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

50	Permitir o envio de e-mails ou SMS para os usuários cadastrados no aplicativo, com notificação de cobrança e opção de geração da guia para pagamento com o valor atualizado. Esta opção deve ser permitida para um usuário específico ou para um lote de usuários previamente selecionados no sistema de tributação e receitas	✓			
51	Permitir o gerenciamento de consumo dos recursos de mensageria, envios de SMS, e-mails e avisos	✓			
52	Permitir a visualização dos usuários cadastrados no aplicativo	✓			
53	Permitir a criação e manutenção de enquetes que ficarão disponíveis aos usuários do aplicativo	✓			
54	Permitir a geração de QR Code para um endereço específico, link ou texto informativo	✓			
55	Permitir a visualização do histórico de operações executadas pelo cidadão no aplicativo	✓			
56	Permitir que o contribuinte possa realizar o pagamento de uma determinada parcela, copiando a chave Pix e colando no APP do Banco onde possui conta.	✓			
57	Permitir que o contribuinte possa realizar o pagamento de uma ou várias parcelas, realizando a leitura do QRcode Pix com leitor do APP do Banco onde possui conta.	✓			

Quanto aos requisitos específicos de cada módulo, é permitida uma margem de 20%. Caso o sistema apresentado não atenda pelo menos 80% dos requisitos específicos por Módulo de Programas, este será desclassificado, sendo chamado o segundo colocado para o mesmo procedimento de avaliação e assim sucessivamente até que um dos classificados atendas as exigências edilícias.

Os itens não atendidos dos módulos específicos, até o limite permitido de 20%, não prejudicam a proponente e deverão ser objeto de correção e/ou implementação, cujo prazo máximo para atendimento será concomitante ao prazo de implantação (120 dias corridos). O não atendimento no prazo, após a contratação, implicará na aplicação das sanções previstas no edital por inadimplemento ou atraso no cumprimento das obrigações contratuais, conforme segue:

PERCENTUAL NÃO ENTREGUE APÓS O	REDUÇÃO NA
--------------------------------	------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

PERÍODO DE IMPLANTAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	MENSALIDADE
ATÉ 2%	2%
ATÉ 5%	5%
ATÉ 8%	8%
ATÉ 10%	10%
ATÉ 12%	12%
ATÉ 15%	15%
ATÉ 18%	18%
ATÉ 20%	20%

O roteiro de apresentação/avaliação dos módulos iniciará pela avaliação dos requisitos relacionados ao padrão tecnológico, de segurança e desempenho e, depois, os relacionados a cada módulo de programas, na ordem em que se encontram neste Termo de Referência.

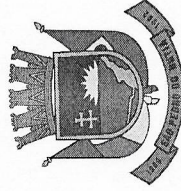
Para acelerar os trabalhos, a avaliação dos módulos será realizada sequencialmente, organizados por blocos, através da formalização de grupos de avaliação, sendo um grupo para cada módulo/conjunto de Programas.

Para evitar subjetividade na avaliação, a metodologia utilizada será de afirmação/negação (sim/não). Ou seja, será observado se o item avaliado faz ou não a tarefa/rotina determinada ou se o sistema possui a funcionalidade descrita no item apreciado tendo-se como resposta as questões apenas duas alternativas: sim (atende) e não (não atende).

Um item “parcialmente” atendido, será computado como atendido para fins de cômputo geral, mas deverá ser objeto de correção e/ou implementação, cujo prazo máximo para atendimento será concomitante ao prazo de implantação (120 dias corridos). O não atendimento no prazo, após a contratação, implicará na aplicação das sanções previstas no edital por inadimplemento ou atraso no cumprimento das obrigações contratuais.

O Município disponibilizará o espaço adequado para a apresentação dos sistemas.

A proponente será responsável pelos bancos de dados de teste para a devida demonstração do sistema, bem como, deverá trazer equipamentos previamente configurados para a realização dos testes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

A avaliação deverá ser realizada pela Comissão designada pelo Prefeito Municipal, conforme portaria 120/2025 e composta pelos integrantes das áreas que serão atendidas pelos sistemas, podendo ainda a comissão ser assessorada por empresa contratada que tenha conhecimento da área.

Após a realização da avaliação dos módulos, será elaborado parecer da comissão especial de avaliação (nomeados através da portaria 120/2025), no prazo de 15 dias úteis e os resultados serão publicados no processo, PREGÃO BANRISUL E NO SITE DA PREFEITURA, de modo a ficarem à disposição e conhecimento dos interessados. As demais licitantes serão intimadas para fins de retomada da sessão, podendo ao final da sessão manifestar intenção de impetrar recursos.

Para o bom andamento dos trabalhos de avaliação, bem como resguardo de direitos do particular quanto à propriedade intelectual protegidos por Lei, só será permitida a participação de no máximo um representante das demais licitantes por módulo de sistemas, em cada apresentação, sendo-lhe vedado a manifestação, e o uso ou porte de quaisquer equipamentos eletrônicos (smartphone, câmera, notebook, gravador, entre outros), resguardado o direito de tomar apontamentos por escrito que deverão ser cedidos para cópia, caso solicitado, pela comissão especial de avaliação podendo ser auxiliada por empresa contratado.

% ATENDIDO: _____

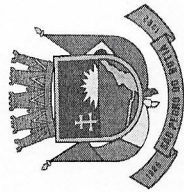
98,25

São Pedro do Butiá, aos 24 de junho de 2025.

Nome Completo do Servidor: _____

Assinatura do Servidor: _____

Julio F. DALLA PA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Nome Completo do Servidor: _____

Assinatura do Servidor: _____

Nome Completo do Servidor: _____

Assinatura do Servidor: _____